



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o Cadastro Eleitoral, com os dados informados pelo(a) interessado(a), na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: **ANTONIO GIOACHINO PASIN**

Data de nascimento: 26/05/1865

Filiação: - PALMA CICOLIN
- LUIGI PASIN

Certifico, ainda, que em razão do disposto art. 91 da lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração. Certidão válida até 04/11/2024.

Certidão emitida às 19:58 em 30/09/2024.



Esta [certidão](#) é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PZGY.YUOD.HQUA.VØR7

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).